JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PARCERIA

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 068/2026.
Processo: nº 236/2026 – Processo Eletrônico nº 9503/2026
Entidade: Grêmio Esportivo Liberdade
Objeto: Esporte na Comunidade – Transformando Vidas
Base Legal: Art. 32 - Lei 13.019/2014.

Entendemos que a parceria que trata a Inexigibilidade de chamamento público nº 068/2026, com a entidade Grêmio Esportivo Liberdade para continuidade do projeto Esporte na Comunidade - Transformando Vidas demonstra interesse público, uma vez que o incentivo esportivo para crianças e adolescentes é instrumento de prevenção e investimento em saúde, ademais, por se tratar de emenda impositiva do legislativo, o executivo deverá executar se entender que há nexo entre a proposta e a necessidade informada.

Desta Forma, ante o exposto, onde claramente demostra a importância do presente expediente, firmamos o interesse na presente Parceria.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

Marcelo Santos da Silva
Prefeito Municipal em exercício

Assinado eletronicamente por **MARCELO SANTOS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,** em 28/09/2026, às 08:39:00
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela TSQJ.N6WB.R4RA.VT5C